

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 85/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

ASCOM/Gabinete da Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ÍNDICE**

### **ATOS DA REITORIA:**

PORTARIA 1896-2022 - GAB-IFRR A PORTARIA 1919-2022 - GAB-IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1896/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Lilian Cavalcante da Silva	16/09/2021a 16/09/2022	9,31

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181653

Código de Autenticação: d2ee18a353





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1897/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela Contratação de prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada por empresa especializada, de forma contínua, dentro dos limites dos imóveis da contratante, nos postos fixados, com mão de obra capacitada a executar as atividades, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.001054.2022-98:

- **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** - SIAPE 2113916
- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** - SIAPE 1876086
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/12/2022 23:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181626

Código de Autenticação: d0ce753ae4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1898/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 380/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23254.000267.2022-34,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus Amajari*, da função de substituta fixa, conforme setor descrito a seguir:

<b>CAMPUS AMAJARI</b>	
<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Coordenação de Gestão de Pessoas	<b>Esiane Lopes de Brito</b> (SIAPE 2356375)

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus Amajari*, para exercer a função de substituta fixa, conforme setor descrito a seguir:

<b>CAMPUS AMAJARI</b>	
<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Coordenação de Gestão de Pessoas	<b>Elda Guimarães de Araújo</b> (SIAPE 3004601)

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181621

Código de Autenticação: ac932055e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1899/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, SIAPE n.º 1792677, **nos dias 12 e 23/12/2022, 06/01 e 23/02/2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1º SECRETÁRIO, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.000956.2022-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181563  
Código de Autenticação: 2ed1c9492e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1900/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **DUMONT CAMELO MELO**, Matrícula SIAPE n.º 1812132, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, no dia 07 de outubro de 2022, em razão de doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000233.2022-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181558  
Código de Autenticação: 743194359d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1901/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Solange Almeida Santos**, no dia 03/12/2022, a o *Campus* Amajari, para prestigiar as atividades de culminância dos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EaD e participar de reunião com os gestores do campus: diretor de ensino, coordenadora da EaD e Coordenadora do Curso para os ajustes do orçamento previsto para a execução das atividades do Curso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181446

Código de Autenticação: 22d0e6f596





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1902/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022**

*Constitui comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 531/2020-CONSUP.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 531/2020-CONSUP, que dispõe sobre Programa Auxílio à Qualificação do Instituto Federal de Roraima-IFRR:

**Gessika Paz Alencar Costa - Siape 2107330 - Reitoria**

**Susanna Alaide Bacchus - Siape 1948449 - Reitoria**

**Ivanir Silva Almeida - Siape 2108515 - Campus Boa Vista**

**Enilde Lopes Satelles Siape 2227547 - Campus Boa Vista Zona Oeste**

**Jose Jones Brito de Melo - Siape 2119730 - Campus Amajari**

**Jose Edcarlos da Silva - Siape 2178662 - Campus Novo Paraíso**

**Fernando Silva e Silva - Siape 3059023 - Campus Avançado Bonfim**

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1497/2022 - GAB/IFRR, de 15/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/12/2022 23:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180998

Código de Autenticação: e6a4a56c1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1903/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 03/12/2022, com destino ao *Campus Amajari*, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Atividades</b>
<b>MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR</b>	Prestigiar as atividades de culminância dos Estudantes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EaD e participar de reunião com os gestores do campus: diretor de ensino, coordenadora da EaD e Coordenadora do Curso em relação para ajustes do orçamento previsto para a execução das atividades do Projeto.
<b>SOLANGE ALMEIDA SANTOS</b>	Prestigiar as atividades de culminância dos Estudantes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EaD e participar de reunião com os gestores do campus: diretor de ensino, coordenadora da EaD e Coordenadora do Curso em relação para ajustes do orçamento previsto para a execução das atividades do Curso.
<b>ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS</b>	Representar a Reitora do IFRR na Aula de culminância do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EaD e participar de reunião com os gestores do campus.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2022 13:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181733

Código de Autenticação: 13ac1870b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1904/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Jessica Elen Costa Alexandre Martins	2408073	Técnico em Laboratório	D303	D304	21/07/2020 a 20/01/2022	21/01/2022	23230.000485.2022-47

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2022 13:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181723

Código de Autenticação: 8d44dc5f74





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1905/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Designa servidores para Comissão de Fiscalização de Contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 01/2022, referente à conclusão da obra de 2 (dois) alojamentos do *Campus* Amajari, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000164.2021-93:

- NÚBIA MARINHO SOARES (SIAPE 2109308) - Gestora do Contrato;
- ANA KELLE NEVES MESQUITA (SIAPE 2405501) - Gestora do Contrato Substituta;
- HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS (3287155) - Fiscal administrativo;
- LUCAS CORREIA LIMA (2298926) - Fiscal administrativo substituto;
- RODRIGO DA SILVA SANTOS (1016145) - Fiscal Técnico;
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES (715000) - Fiscal Técnico;
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL (1712533) Fiscal Técnico substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2022 13:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181712

Código de Autenticação: a0f4b47779





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1906/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Nomeação de substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **PAULO GESSE DOS SANTOS BRUNO**, matrícula no SIAPE n.º 1047284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Coordenador de Pagamento, código FG-01, subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 22/12/2022 a 02/01/2023, com ônus, em virtude de férias do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2022 13:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181710  
Código de Autenticação: b8b3f1032a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1907/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Nomeação de substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, matrícula no SIAPE n.º 1834798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Coordenador de Pagamento, código FG-01, subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 11/12/2022 a 21/12/2022, com ônus, em virtude de férias do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2022 13:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181706  
Código de Autenticação: 1163ebbcfb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1908/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Nomeação de substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula no SIAPE n.º 1902860, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Coordenador de Pagamento, código FG-01, subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 30/11/2022 a 10/12/2022, com ônus, em virtude de folgas do TRE e de férias do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/12/2022 13:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181700

Código de Autenticação: 01e9068bec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1909/2022 - GAB/IFRR, de 06/12/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 02/12/2022, para realizarem visita em atendimento ao Convênio n.º 01/2022, Processo Eletrônico n.º 23231.000984.2021-43, cujo objeto é a Parceria entre Prefeitura Municipal de Mucajaí e IFRR, no município de Mucajaí/RR.

- ADNELSON JATI BATISTA
- LUCIANA SARAIVA DA COSTA
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/12/2022 13:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181583

Código de Autenticação: d2b5d282bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1910/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Autoriza afastamento de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE nº 2109351, de Boa Vista/RR a São José do Rio Preto/SP, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar dos Jogos das Instituições Federais - JIF 2022 - Etapa Nacional.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2022 00:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181946

Código de Autenticação: ee21f58759





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1911/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que a servidora **LUCIANE WOTTRICH**, Matrícula SIAPE n.º 3147311, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000803.2022-17,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **29/11/2022**, conforme PARECER 28/2022 - CPPD/IFRR:

- **JOSÉ ALEX ALVES DOS SANTOS** – SIAPE: 1067373 – INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO-IFPE;

- **NAIRA PEREIRA DE SOUSA** – SIAPE: 3014934 – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB;

- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO** – SIAPE: 18899107 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2022 14:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181944

Código de Autenticação: 5c45c9f8ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1912/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora LUCIANE WOTTRICH SIAPE: 3147311, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **08/11/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000803.2022-17**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2022 14:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181943

Código de Autenticação: d35a7ef9b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1913/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Maria Rosa Lima Soares	2228923	Assistente em Administração	D405	D406	25/05/2021 a 24/11/2022	25/11/2022	23231.001055.2022-32

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2022 14:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181942

Código de Autenticação: da478b572e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1914/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **GILSON SOARES RODRIGUES**, SIAPE n.º 2147332, nos dias **30/11 a 02/12/2022, 05/12/2022 e de 11 a 12/01/2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.001046.2022-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 07/12/2022 14:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181941  
Código de Autenticação: 31270359ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1915/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	28/12/2020 a 28/06/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2022 14:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181940

Código de Autenticação: 430e30913e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1916/2022 - GAB/IFRR, de 07/12/2022**

*Suspende o expediente do dia 09/12/2022 nas unidades do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, nas unidades do IFRR, tendo em vista o ponto facultativo estabelecido no Decreto nº 140/E (Municipal), de 10 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 33-680-E (Estadual), de 7 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Os Campi poderão estabelecer a forma de funcionamento das atividades de ensino, em função dos respectivos Calendários Acadêmicos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 07/12/2022 16:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182108  
Código de Autenticação: a9897a507d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1917/2022 - GAB/IFRR, de 09/12/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como comissão de contratação, responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, com prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, conforme especificado no Processo Eletrônico nº 23231.001054.2022-98:

- **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** - SIAPE 2113916
- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** - SIAPE 1876086
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1897/2022 - GAB/IFRR, de 05/12/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 09/12/2022 17:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182162

Código de Autenticação: a241f59680





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1918/2022 - GAB/IFRR, de 13/12/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Leidiane Firmino Sá	Assistente em Administração	01/06/2021 a 01/12/2022	Muito bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 13/12/2022 10:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182587

Código de Autenticação: 0979ae58f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1919/2022 - GAB/IFRR, de 13/12/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, SIAPE n.º 2107330, **nos dias 15 e 16/12/2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesário, nas Eleições Gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.001072.2022-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 13/12/2022 10:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182581  
Código de Autenticação: 877d0a73df

